



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula da EMEF Senador Fláquer.

Trata-se de justa demanda de pais e mestres de alunos da referida escola municipal.

O desconforto térmico, sobretudo em período de altas temperaturas é algo que extrapola conceito de comodidade, luxo ou algo supérfluo... Um ambiente termicamente controlado, proporciona melhores condições de aprendizado às crianças, e produtividade e eficiência aos professores.

Não é necessário ilustrar o quão desconfortável é uma sala repleta de pessoas respirando e suando, e o quão prejudicial isso é para o aprendizado, e para o exercício do magistério... Alunos e crianças em dias de calor extremo só conseguem pensar em quanto minutos ou horas faltam para saírem da sala de aula, e buscarem uma brisa fresca para se refrescarem.

Estudos geopolíticos demonstram que a maioria dos países tropicais, são menos desenvolvidos que países mais próximos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

aos pólos, por conta da produtividade dos trabalhadores comprometida por conta das altas temperaturas... É do ser humano... As altas temperaturas comprovadamente comprometem a produtividade e por consequência a eficiência das pessoas, motivo pelo qual, a demanda que nos foi trazida na forma de solicitação de ação, não se trata de comodismo, ou algo supérfluo, mas sim tem tudo a ver com a eficiência do serviço público, e qualidade no aprendizado.

Plenário dos Autonomistas, 28 de março de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR